



DECRETO N.º 1.948/2005

Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 07/02/2005 e no dia 09/02/2005 até às 13:30 horas, em razão das festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 02 de fevereiro de 2005.

NORBERTO PINZ  
Prefeito Municipal

ROSMÉRE ISABEL SCHAEDLER SCHNEKEMBERG  
Secretária de Administração



DECRETO N.º 1.861/2004

Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 23/02/2004 e no dia 25/02/2004 até às 13,30 horas, em razão das festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 19 de fevereiro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA  
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO  
Secretária de Administração



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



Prefeitura Municipal